

INDICAÇÃO N. 51/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie a manutenção e a limpeza da Rua 567 Maria Lopes de Souza, no Bairro Cambijú.

Justificativa:

A referida rua se encontra em péssimas condições, a situação tem causado transtornos e preocupação para os moradores locais com o acúmulo de vegetação na via, onde tem se encontrado muitos animais e insetos, sendo um risco para a saúde das pessoas que por ali transitam.

Aguardo retorno positivo.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 14 de fevereiro de 2025.

Daniel Silvano Weber – União Brasil

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificado>